

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019, das 09h30 às 13h00, na sala de reuniões do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Dante Pinheiro Martinelli (Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Pessoas e Sistemas), Mário Boccalini Júnior (Diretor de Operações), Flávia Gutierrez Motta, Francisco S. Outeda (Coordenador de Contabilidade e Finanças), Marcelo da Silva Leitão (Coordenador de Infraestrutura de Manutenção); Tânia Ishikawa Mazon (Chefe da Assessoria Jurídica).

Ordem do dia e deliberações: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Seguro D&O (*Directors and Officers Liability* – Responsabilidade Civil);
- 2) Situação do patrimônio do IPT;
- 3) Contratação de consultoria especialista em riscos;
- 4) Declarações de 30 horas e atas do CAE;
- 5) Avaliação do CAE a respeito de Cartas, Planos e Políticas a serem submetidas ao CA em 27.02.2019;
- 6) Relatório Trimestral da Auditoria Interna à Corregedoria Geral da Administração, discussão de papéis de áreas de Governança (Auditoria Interna e GECON) e prioridades da Auditoria Interna;
- 7) Outros assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

ANGELA APARECIDA SEIXAS
Membro do Comitê

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro do Comitê

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.